



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093/2014 – GP

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita Municipal de Ibaretama-CE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007 art. 34 parágrafo 6º que dispõe sobre o acesso aos recursos federais geridos ou administrados por órgãos ou entidades da União destinados a serviços de saneamento básico àqueles titulares de serviços públicos de saneamento condicionado a instituição de órgão de controle social realizado por colegiado criado em legislação específica, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, da Presidente da República, art. 2º, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Conselho Municipal de Saúde de Ibaretama, instituída pela Lei Municipal nº 096 de 30 de abril de 1996, como Entidade Reguladora para exercer o Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IBARETAMA-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

- Prefeita Municipal -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita Municipal de Ibaretama-Ce, DECLARA para os devidos fins para quem de direito, que a Portaria nº 093/2014 – GP, Que **DESIGNA** o Conselho Municipal de Saúde de Ibaretama, instituída pela Lei Municipal nº 096 de 30 de abril de 1996, como Entidade Reguladora para exercer o Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Ibaretama-CE, foi publicada conforme Art. 85, §1º da Lei Orgânica do Município, nesta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

IBARETAMA-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
- Prefeita Municipal -